



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
Responsável pela Demanda: Valdirene Fátima Gobbi	
Cargo: Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
E-mail: agricultura@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2818

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conserto e manutenção do caminhão prancha, placa IVR3E58, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, incluindo o fornecimento e substituição das peças e materiais necessários, bem como a mão de obra para realização dos serviços, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização do veículo no transporte de máquinas e equipamentos utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de manutenção e conserto do caminhão prancha, placa IVR3E58, utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura para o transporte de máquinas e equipamentos empregados na execução das atividades de interesse público. A indisponibilidade do veículo prejudica o deslocamento e o transporte do maquinário, podendo comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços desenvolvidos pela Secretaria. Dessa forma, torna-se necessária a realização dos reparos identificados, com substituição das peças e componentes necessários e execução da mão de obra especializada, de modo a restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do veículo.

3. Motivação da Contratação:

A motivação decorre da necessidade de manter em condições adequadas de funcionamento o caminhão prancha pertencente ao Município, considerando sua utilização no transporte de máquinas e equipamentos necessários às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura. A realização do conserto possibilitará o retorno do veículo às suas atividades, evitando a paralisação do transporte de maquinário e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos municipais.

4. Objetivos da Contratação:

O objetivo da contratação é realizar o conserto e a manutenção do caminhão prancha, placa IVR3E58, mediante fornecimento das peças, materiais e mão de obra necessários, restabelecendo suas condições adequadas de funcionamento e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

segurança, possibilitando sua utilização no transporte de máquinas e equipamentos e garantindo a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

5. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

5.1. Quantidade a ser contratada:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UN	Elemento 507	R\$ 667,00	R\$ 667,00
02	01	UN	Anel 557	R\$ 6,46	R\$ 6,46
03	10	UN	Anel 563	R\$ 32,78	R\$ 327,80
04	02	UN	Gaxeta 80 5x91x4,9	R\$ 218,50	R\$ 437,00
05	03	UN	Eletrodo revestido 4.0x450	R\$ 85,68	R\$ 257,04
06	04	UN	Eletrodo de aço silício manganês	R\$ 43,17	R\$ 172,68
07	50	LB	Oxigênio	R\$ 3,50	R\$ 175,00
08	10	UN	Anel viton 12,42x1,78	R\$ 4,00	R\$ 40,00
09	02	UN	Guia de aço revestimento bronze 60x65x30	R\$ 228,44	R\$ 456,88
10	05	UN	Capa prensável	R\$ 7,08	R\$ 35,40
11	01	UN	Filtro de sucção tanque hidráulico	R\$ 856,43	R\$ 856,43
12	1,05	M	Mangueira 5/8	R\$ 55,77	R\$ 58,56
13	05	UN	Raspador 40x52	R\$ 19,60	R\$ 98,00
14	02	UN	Fluido freio varga	R\$ 69,76	R\$ 139,52
15	01	UN	Pino principal 575	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
16	01	MO	Mão de obra	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
TOTAL					R\$ 9.327,77

5.2. Justificativa para a quantidade desejada:

As quantidades previstas foram definidas de acordo com os componentes, peças, materiais e serviços necessários para a realização do conserto do caminhão prancha, placa IVR3E58, considerando as necessidades identificadas para o restabelecimento de suas condições de funcionamento. A contratação contempla as peças e materiais necessários, bem como a mão de obra para execução dos serviços, conforme levantamento realizado, sendo as quantidades suficientes para a realização da manutenção pretendida.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

O serviço será iniciado em até 01 dias após a emissão do contrato e concluído em até 05 dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome: Valdirene Fátima Gobbi

Cargo: Secretária de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Cotiporã, 25 de setembro de 2026.


Valdirene Fátima Gobbi

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio